



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 434/2014

Porto Velho, 10 de novembro de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 224/PRESIDÊNCIA/IPAM de 10 de novembro de 2014.

Resolve,

Nomear **DAILOR WEBER**, Advogado, OAB nº. 5084/RO CPF 180.448.830-53, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Benefícios Previdenciários no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 10 de novembro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM